

**IV CONGRESSO JURÍDICO DO CURSO DE DIREITO DA UEMS – UNIDADE DE
AQUIDAUANA – III ENCONTRO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO**
**EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS
CIENTÍFICOS**

O Curso de Direito da Unidade de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio do presente Edital, torna pública a abertura de inscrições e a seleção de trabalhos científicos a serem apresentados no **III Encontro Científico do Curso de Direito**, que ocorrerá durante o **IV Congresso Jurídico**, entre os dias **04 e 06 de novembro de 2026**, com a seguinte temática:

“Direito na Era Digital, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial”

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para o evento, bem como a submissão de trabalhos científicos, deverão seguir as regras deste Edital, conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Atividade	Período
Inscrição no Evento	Abertura das inscrições como ouvinte	14/09/2026 a 03/11/2026
	Período para solicitação das isenções	14/09/2026 a 03/11/2026
Submissão de Trabalhos	Prazo final para envio dos resumos	até 16/10/2026
Avaliação	Divulgação dos trabalhos selecionados	até 26/10/2026
	Resultado definitivo dos trabalhos selecionados	a partir de 02/11/2026

Apresentação	Divulgação dos links para apresentação	a partir de 02/11/2026
	Apresentação dos trabalhos aprovados (Google Meet)	05/11/2026 e 06/11/2026

2. DA INSCRIÇÃO PARA O EVENTO

2.1. A inscrição para o Congresso custará o valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)** e poderá ser realizada por meio do formulário online, disponível no site do evento, no endereço <https://congressodireitouems.com.br/>.

2.1.1. Os valores serão pagos a partir do PIX fornecido ao final da inscrição, que será transferido diretamente para a conta da Associação dos Juristas e Acadêmicos do Pantanal (AJAPAN) - **Chave PIX CNPJ 57.829.877/0001-07**.

2.1.2. Haverá isenção apenas para os **alunos dos cursos técnicos jurídicos das escolas públicas dos municípios de Aquidauana e Anastácio**.

2.1.3. Para solicitação das isenções, no prazo definido, durante a inscrição ao selecionar a opção para isenção, deverá anexar comprovante de matrícula em um dos cursos citados no item anterior.

2.2. A inscrição e pagamento garante a participação nas palestras e atividades que ocorrerão nos dias 04 a 06 de novembro de 2026, a partir das 19h, no auditório da Unidade da UEMS de Aquidauana, assim como a possibilidade de submeter seu trabalho científico para avaliação, apresentação e posteriormente publicação nos Anais do evento.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1. A submissão de trabalhos científicos será realizada por meio do envio do arquivo em formato PDF (restrito ao tipo) para o formulário online, no qual as informações solicitadas deverão ser preenchidas.

3.2. Os trabalhos devem estar relacionados à temática geral do Congresso (**Direito na Era Digital, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial**).

3.3. A submissão é aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de quaisquer instituições, bem como a profissionais e pesquisadores do Direito e áreas afins.

3.4. Cada participante poderá submeter até 2 (dois) trabalhos.

3.5. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 3 (três) autores, excluindo-se o(s) professor(es) orientador(es).

4. DAS MODALIDADES

4.1. Os trabalhos deverão ser inscritos na modalidade **resumo simples**, seguindo o modelo disponível no **Anexo I** deste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, composta por docentes do Curso de Direito da UEMS e/ou professores convidados.

5.2. A lista final dos trabalhos selecionados será divulgada nos canais de comunicação oficiais do evento a partir do dia **02 de novembro de 2026**.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. As apresentações ocorrerão nos dias **05 e 06 de novembro de 2026**, no período vespertino, **com início às 14h00**, de forma remota, por meio de exposição oral em ambiente virtual (Google Meet). A sessão de apresentação poderá ser encerrada antes do horário previsto, caso o tempo de exposição de cada trabalho assim permita.

6.2. A ordem de apresentação dos trabalhos será sorteada pela comissão do evento e divulgada na página oficial (<https://congressodireitouems.com.br/encontro-cientifico>).

6.3. **A apresentação dos trabalhos terá início, impreterivelmente, às 14h, devendo estar presente desde o horário de abertura ao menos o participante responsável pela exposição. O não comparecimento no horário implicará a chamada do trabalho subsequente e a consequente perda do direito de apresentação.**

6.4. Os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados serão publicados nos anais do evento após a conclusão das apresentações, observadas eventuais correções sugeridas pela banca avaliadora.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

7.2. Todos os gastos com alimentação, transporte e hospedagem são de inteira responsabilidade do congressista.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do IV Congresso Jurídico, a qual poderá ser contatada pelo e-mail congressodireitouems@gmail.com.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2026.

Comissão do IV Congresso Jurídico

ROL DE ANEXOS

- ANEXO I - REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES (100 a 500 palavras);
- ANEXO II - REGRAS PARA CONFECÇÃO E SUBMISSÃO DO BANNER ELETRÔNICO;
- ANEXO III – MODELO RESUMO SIMPLES (COM ID);
- ANEXO IV – MODELO RESUMO SIMPLES (SEM ID);
- ANEXO V – MODELO DE BANNER.

ANEXO I

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES (100 a 500 palavras)

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição de todos os autores, incluindo o possível orientador, no Evento é obrigatória para a submissão, devendo ser realizada pelo endereço <https://congressodireitouems.com.br/>.

2. PARTICIPANTE

2.1. Cada participante poderá constar como autor/coautor de até 2 (dois) resumos simples. O participante que exceder o limite de trabalhos submetidos terá os trabalhos excedentes desconsiderados, levando-se em conta, para tal fim, a ordem cronológica de submissão.

3. CONTEÚDO

3.1. O resumo simples deverá ser inédito e estar vinculado ao desenvolvimento de pesquisa relacionada ao tema geral do Congresso: **"Direito na Era Digital, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial"**

4. AUTORIA

4.1. Os resumos simples são destinados a estudantes de graduação e pós-graduação *lato sensu* (especialização). Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 3 (três) autores(as), excluindo o(s) orientador(es).

5. ESTRUTURA

5.1. O resumo simples deverá observar o modelo/template do Evento a ser disponibilizado pela Comissão Científica. O resumo que estiver em desacordo com essas normas será desclassificado.

6. SUBMISSÃO

6.1. A submissão de resumo simples deve ser feita por meio de texto, e somente será recebido em formato PDF. Devem ser encaminhados 2 arquivos:

- 1 sem identificação dos autores (para avaliação cega), conforme **Anexo IV**, deste Edital;
- 1 com identificação (para publicação). O resumo simples deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas 1,0 (simples), sem recuo de parágrafo, conforme **Anexo III** deste Edital.

6.2. O envio dos arquivos deverá ser feito através do seguinte link <https://forms.gle/Kr5zFwUQ8EM1Poyq6>, o qual está disposto, também, na página do evento.

6.3. Para a validade da submissão, deverá ser apresentado também o banner eletrônico, nos termos do **Anexo II**.

7. AVALIAÇÃO

7.1. O resumo será submetido à avaliação dos integrantes da Comissão Científica do Evento, sem a identificação dos autores. O arquivo para avaliação não deve conter informação alguma que possa levar à identificação da autoria (inclusive autocitação), sob pena de desclassificação.

8. APRESENTAÇÃO

8.1. As apresentações ocorrerão nos dias **05 e 06 de novembro de 2026**, no período vespertino, **com início às 14h00**, de forma remota, por meio de exposição oral em ambiente virtual (Google Meet). A sessão de apresentação poderá ser encerrada antes do horário previsto, caso o tempo de exposição de cada trabalho assim permita.

8.2. A ordem de apresentação dos trabalhos será sorteada pela comissão do evento e divulgada na página oficial (<https://congressodireitouems.com.br/encontro-cientifico>).

8.3. **A apresentação dos trabalhos terá início, impreterivelmente, às 14h, devendo estar presente desde o horário de abertura ao menos o participante responsável pela**

exposição. O não comparecimento no horário implicará a chamada do trabalho subsequente e a consequente perda do direito de apresentação.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. Os resumos simples aprovados e apresentados no evento serão publicados nos **Anais do Evento**. Para a publicação, é obrigatória a realização de eventuais correções sugeridas pela banca avaliadora.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2026.

Comissão Científica do III Encontro Científico

ANEXO II

REGRAS PARA CONFECÇÃO E SUBMISSÃO DE BANNER ELETRÔNICO

1. REGRAS GERAIS

1.1. A apresentação dos trabalhos aprovados na modalidade Resumo Simples dar-se-á exclusivamente em formato de banner eletrônico, cuja confecção e submissão observarão as regras deste Anexo, sem prejuízo das demais disposições do edital.

1.2. O banner poderá ser elaborado em PowerPoint, Google Slides ou qualquer outro software de edição de imagem, devendo o arquivo final estar em PDF, seguindo a formatação incluída no modelo de banner (Anexo V), disponível na seção “Editais” do site do evento.

1.3. O banner deverá ser escrito em língua portuguesa de forma clara, concisa e objetiva.

1.4. O uso de ilustrações, figuras, gráficos e/ou tabelas é permitido para elucidar o conteúdo, desde que a visualização seja clara.

1.5. O banner deverá ser submetido conjuntamente aos arquivos do **Resumo Simples**, consoante as regras do **item 6**, do **Anexo I**, através do seguinte link <https://forms.gle/Kr5zFwUQ8EM1Poyq6>, também disponibilizado no site do evento.

2. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

2.1. O banner deverá conter título, autores, afiliações e conteúdo.

2.2. **Título:** Deve ser escrito em letras MAIÚSCULAS, em fonte Arial ou similar, negrito, centralizado e com espaçamento simples. O tamanho deve ser grande o suficiente para fácil leitura em tela.

2.3. **Autores:** Os nomes completos e por extenso dos autores devem ser listados, separados por ponto e vírgula. O nome do orientador, se houver, deverá ser o último.

2.4. **Afiliações:** Devem ser informados o nome da instituição de ensino ou empresa, a cidade e o estado de cada autor.

2.5. **Conteúdo:** O conteúdo deve ser uma síntese do resumo submetido e aprovado, distribuído em seções (ex: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão, Referências). As seções devem ter títulos em letras maiúsculas e em negrito.

2.6. Os textos de cada seção devem apresentar fonte Arial ou similar, tamanho adequado para visualização em tela, alinhamento justificado e espaçamento simples.

3. APRESENTAÇÃO

3.1. A apresentação ocorrerá de forma remota, em ambiente virtual (**Google Meet**), nos dias **05 e 06 de novembro de 2026**, com início às **14h00**.

3.2. A apresentação oral terá duração de 5 a 7 minutos, seguida de arguição da banca avaliadora por, no máximo, 3 minutos.

3.3. É vedada a apresentação por mais de um congressista para o mesmo trabalho.

4. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Domínio do Conteúdo:** 4,0 pontos
- **Coesão e Clareza:** 3,0 pontos
- **Adesão ao Tempo:** 3,0 pontos
- **TOTAL:** 10,0 pontos

5. PREMIAÇÃO

Os três melhores trabalhos receberão certificado específico, com destaque nos **Anais do III Encontro Científico do Curso de Direito de Aquidauana**.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2026.

Comissão Científica do III Encontro Científico